



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.830/2013

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUR 138/2013, protocolado sob nº 6.347 do dia 25 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata a **Srª NILCEIA BUGER WAGEMACHER**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 01.08.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal